

PROJETO DE LEI

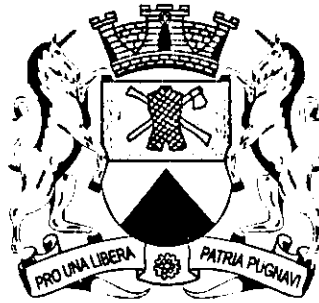
Nº 180/2012

Lei Nº 10.138

AUTÓGRAFO Nº 211/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL EMILIO SOUZA DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JUVENAL SOARES RAMOS" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 180 /2012

Dispõe sobre denominação de "JUVENAL SOARES RAMOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JUVENAL SOARES RAMOS" a Rua sem nome, localizada no Bairro Quintais do Imperador, que se inicia na Rua José Soares dos Santos e termina na Rua Homero Senger, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de Abril de 2012.



**EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Juvenal Soares Ramos, filho de Raul Soares Ramos e Benedita Antunes, nasceu em 31 de Julho de 1922, na cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo.

Casou-se no dia 7 de Fevereiro de 1952, com Catarina do Espírito Santo Ramos, e dessa feliz união tiveram 8 filhos: Edson Soares Ramos (Construtor), Edna Aparecida Murcia (Dona de Casa), Zuleica Maria Ramos de Souza (Aposentada), Jardel Soares Ramos (Segurança), Zarur Soares Ramos (Aposentado), Valdemar Soares Ramos (Aposentado), Joelma Soares Ramos, (Agente Penitenciário), Joel Soares Ramos (Pedreiro) e também 20 netos: Joel, Tisther, Joyce, Jackson, Leia, Anderson, Wilderson, Lia, Alessandra, Fernanda, Vanessa, Henrique, Everson, Nadine, Luis, Débora, Daiane, João Paulo, Helen, Evelin e 14 Bisnetos: Eduardo, Sofia, Gabriela, Jonatas, Matheus, Wesler, Lara, Nicole, Willy, Kauã, Julia, Gabriel, Paola, Camila.

Juvenal Soares Ramos foi um Cidadão Emérito, por muitos serviços prestados a comunidade do bairro Ipanema do Meio, onde firmou moradia desde 1950 até 2009, ano de seu falecimento.

Trabalhou de 1950 a 1966 na fábrica de explosivos Nitromina no Km 108 da Rodovia Raposo Tavares, pertencente ao bairro, onde veio com a mãe idosa e parteira do bairro, viveu com a esposa e filhos onde trabalhou por 16 anos.

Em 1966 comprou uma chácara estabelecendo-se com a família a Rua José Soares dos Santos, 144, esquina da rua sem denominação, onde utilizava como entrada e saída.

Trabalhou mais 15 anos na Empresa Têxtil Algotex no mesmo bairro, ao longo dos anos recolheu em sua casa, famílias inteiras desempregadas, bem como sobrinhos órfãos, idosos sem família e doentes, um cunhado mental e outros.

Era muito conhecido no bairro pelos serviços prestados, requisitado para tratar de animais com parto de risco e criação de suínos.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Com sua enxada fazia manutenção nas ruas em terra descritas acima, cuidava da frente da igreja Congregação Cristã do mesmo bairro.

Por tudo isso solicitamos o seu nome na rua sem denominação amplamente utilizada pelos moradores a mais de 60 anos.

Dedicou toda a sua vida a fazer o bem, sem visar recompensa alguma.

Pessoa muito sensível possuía uma alma generosa, viveu para servir seus familiares, amigos e semelhantes.

No dia 16 de Agosto de 2009, veio a falecer deixando muitas saudades aos amigos e familiares.

S/S., 24 de Abril de 2012.

**EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Vereador



04v

**Recebido na Div. Expediente**

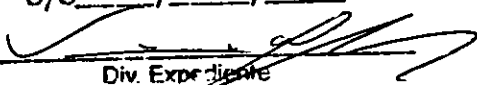
27 de abril de 12

h

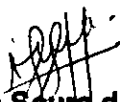
**A Consultoria Juridica e Comissões**

S/S 03/05/12

F

  
Div. Expediente

Recebido em 04/05/12



**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

# República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP

*Gerson Maia da Silva*  
OFICIAL

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Via Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax (15) 3232-9050

## CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, as folhas 294-V do livro C nº 147 de Registro de Obito, Termo nº 57.992, consta que no dia dezoito de agosto de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **JUVENAL SOARES RAMOS**, falecido no dia dezesseis de agosto de dois mil e nove (16/08/2009), à uma hora e quarenta e seis minutos, na Santa Casa de Misericórdia em Sorocaba/SP, com oitenta e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, aposentado, natural de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, nascido no dia trinta e um de julho de mil novecentos e vinte e dois, residente à rua Jose Soares dos Santos nº 144 - bairro Ipanema do Meio, Sorocaba, Estado de São Paulo, filho de RAUL SOARES RAMOS e de BENEDITA ANTUNES.

O atestado de obito foi firmado pelo Doutor Venício Felice Rodrigues Gori, CRM 37849, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória aguda, broncopneumonia.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Araçoiaba da Serra - SP.

Foi declarante Joelma Soares Ramos Anastacio.

Observações: O falecido era casado com Catarina do Espírito Santo Ramos, em Araçoiaba da Serra - SP, aos 07 de fevereiro de 1952, deixou os filhos: Edson com 55 anos, Edna com 53 anos, Zuleica com 50 anos, Jandiel com 48 anos, Zarur com 45 anos, Valdemar com 43 anos, Joelma com 39 anos de idade e um filho pré-morto de prenome Joel. O falecido deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 19 de agosto de 2009.

Neide de Oliveira Machado  
Substituta



1ª VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS

LEI 9534/97

Digitada por: NOM

HOMERO SENGER  
86,00 m

EDSON SOARES RAMOS  
Área 8: 704,39 m<sup>2</sup>

Área 7: 679,75 m<sup>2</sup>

JOEL SOARES RAMOS JUNIOR  
FISTHER JONAS SOARES RAMOS  
JOYCE SOARES RAMOS MARREIRA  
JACKSON SOARES RAMOS

VALDEMAR SOARES RAMOS  
Área 6: 653,18 m<sup>2</sup>

ZARUR SOARES RAMOS  
Área 5: 624,62 m<sup>2</sup>

EDNA APARECIDA MURCIA RIOS  
Área 2: 431,48 m<sup>2</sup>

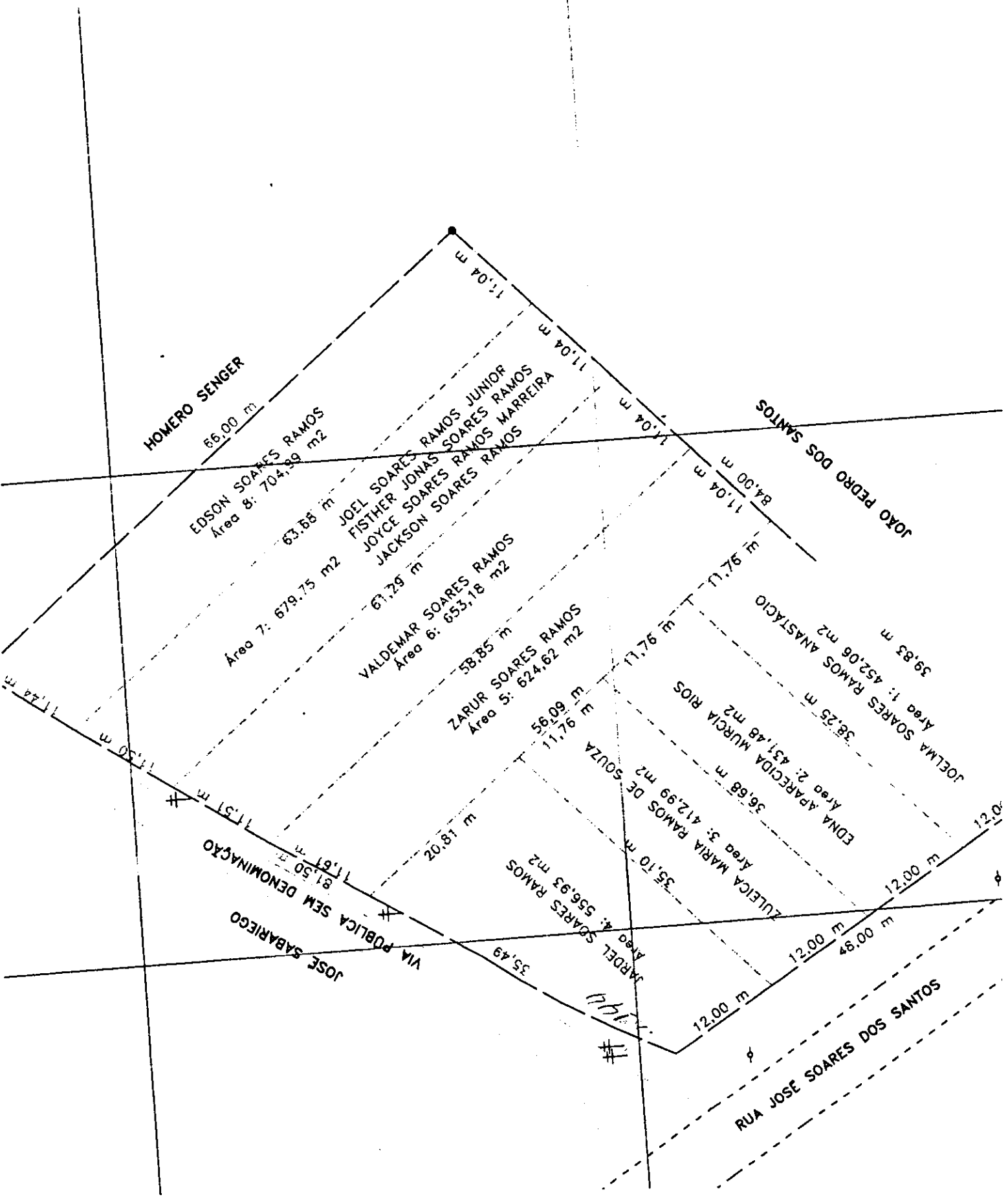
ZULEICA MARIA RAMOS DE SOUZA  
Área 3: 412,99 m<sup>2</sup>

JARDEL SOARES RAMOS  
Área 4: 556,93 m<sup>2</sup>

JOJO PEDRO DOS SANTOS

JOELMA SOARES RAMOS ANASTACIO  
39,83 m  
Área 1: 452,06 m<sup>2</sup>

RUA JOSE SOARES DOS SANTOS



11,24 m  
11,50 m  
11,51 m

81,50 m  
11,61 m

20,81 m

35,49 m

11,76 m  
11,76 m

36,68 m

35,10 m

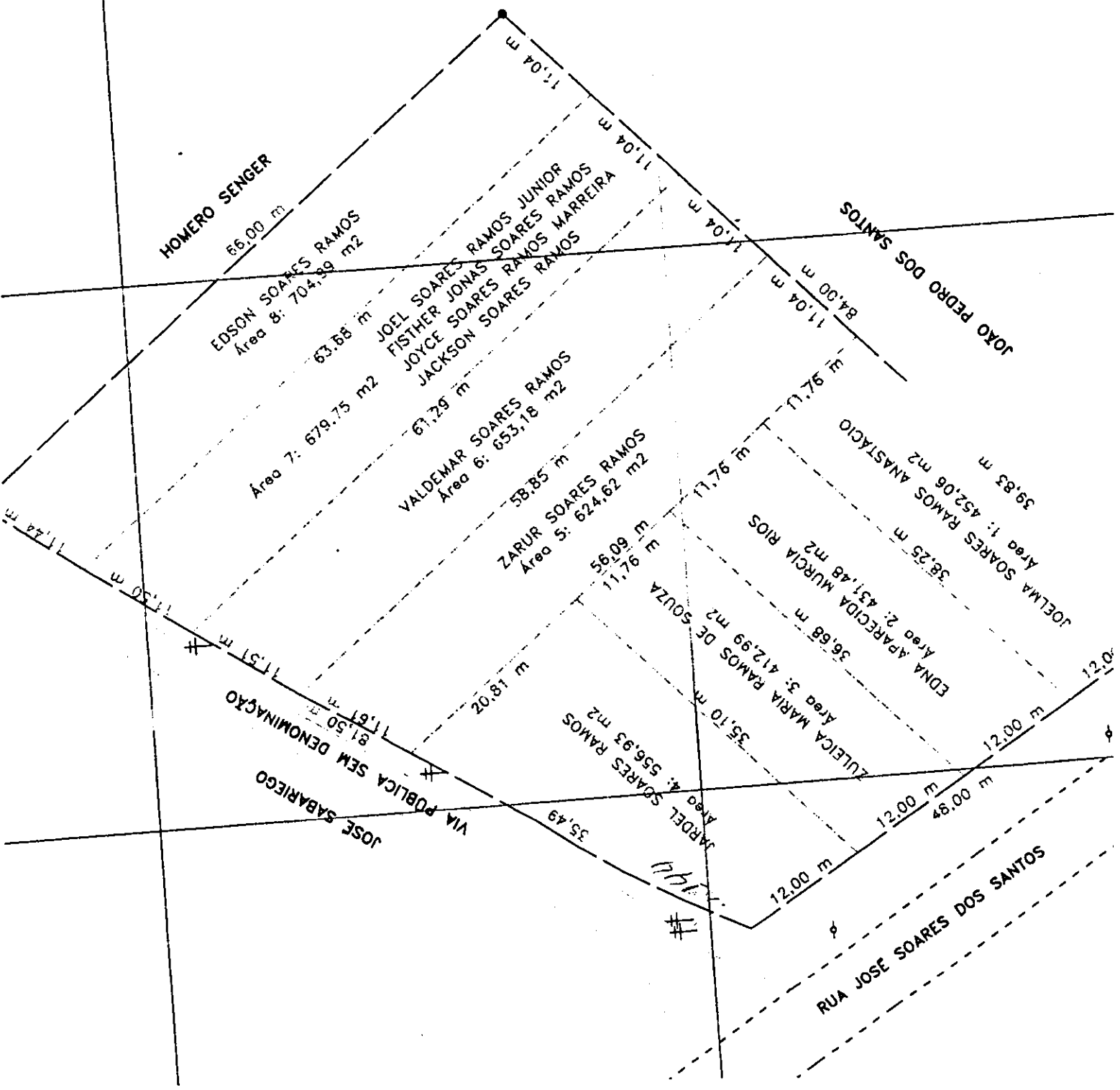
12,00 m  
12,00 m

46,00 m

12,00 m

12,00 m

12,00 m



11,04 m

11,04 m

11,04 m

84,00 m

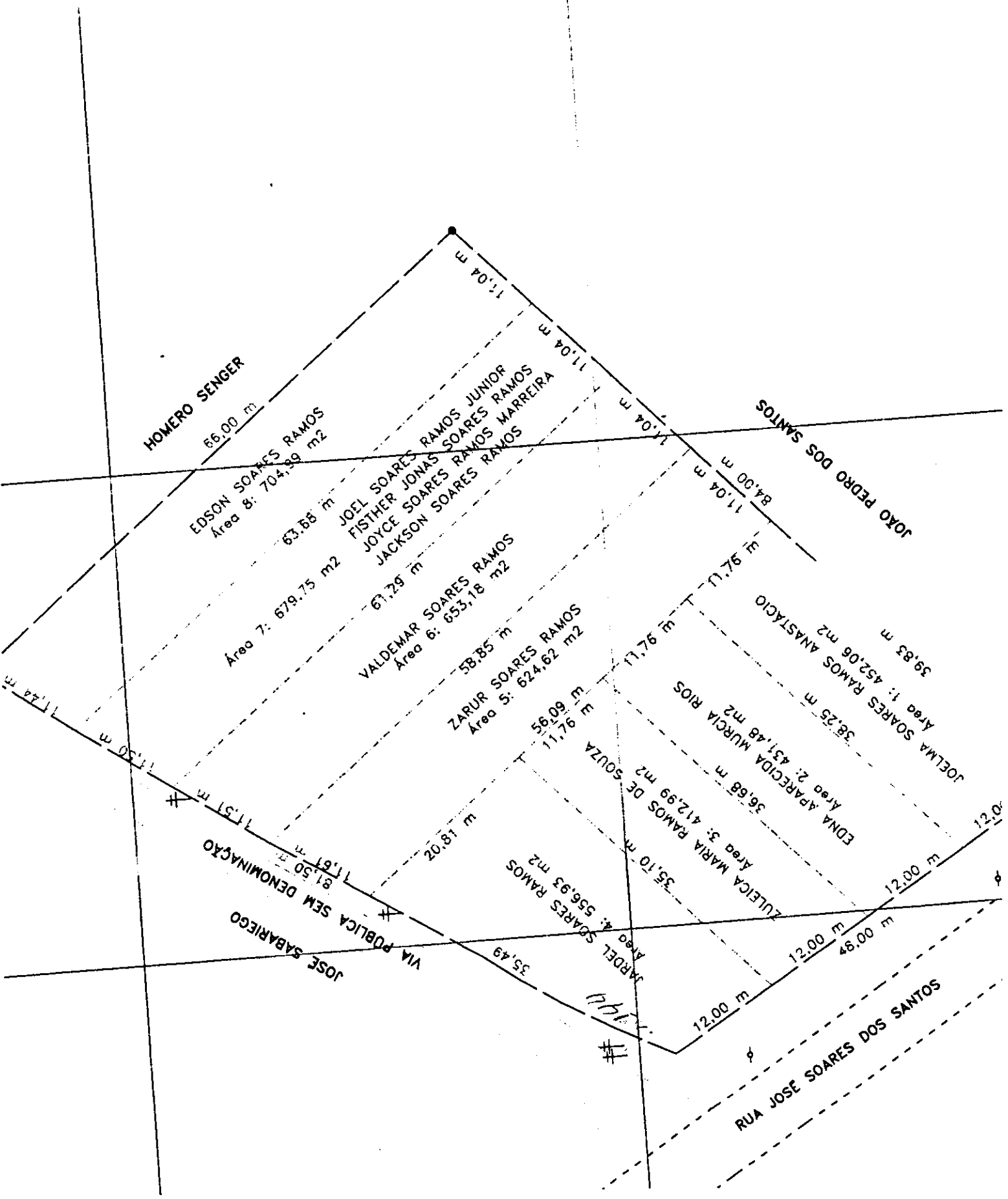
11,04 m

97,76 m

11,76 m

38,25 m

12,00 m





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 180/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Emílio Souza de Oliveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “**Juvenal Soares Ramos**” a Rua sem denominação, localizada no Bairro Quintais do Imperador, com início na Rua José Soares dos Santos e término na Rua Homero Senger, do mesmo bairro, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*


*IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

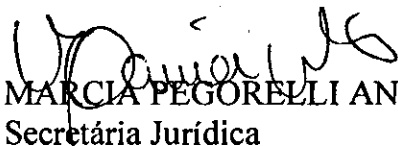
*"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 08 de maio de 2012.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

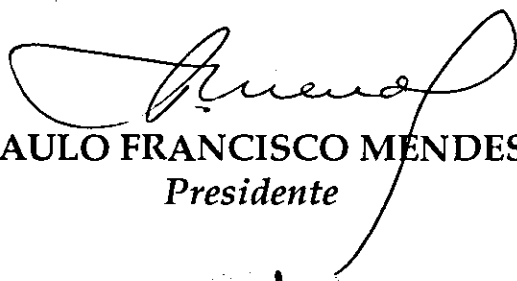
Nº

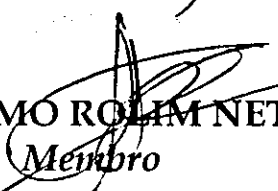
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

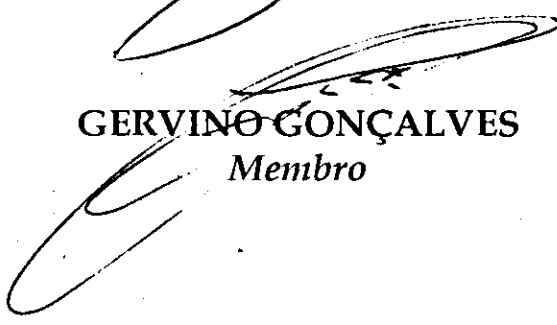
**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 180/2012, de autoria do Edil Emílio Souza de Oliveira, que dispõe sobre denominação de "JUVENAL SOARES RAMOS" a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de maio de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

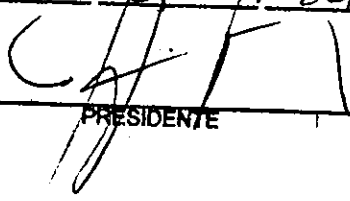
  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** So. 21/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 29.1.61 11.2012

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0387

Sorocaba, 29 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215 e 216/2012, aos Projetos de Lei nºs 147, 154, 159, 180, 185, 113, 170/2012 e 621/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa. -



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

11

Nº

AUTÓGRAFO Nº 211/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "JUVENAL SOARES RAMOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 180/2012 DO EDIL EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JUVENAL SOARES RAMOS" a Rua sem nome, localizada no Bairro Quintais do Imperador, que se inicia na Rua José Soares dos Santos e termina na Rua Homero Senger, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE JUNHO DE 2012 / Nº 1.532

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.138, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de “JUVENAL SOARES RAMOS” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 180/2012 - autoria do Vereador EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica denominada “JUVENAL SOARES RAMOS” a Rua sem nome, localizada no Bairro Quintais do Imperador, que se inicia na Rua José Soares dos Santos e termina na Rua Homero Senger, do mesmo Bairro, nesta cidade.  
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1922 - 2009”.  
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Junho de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

Juvenal Soares Ramos, filho de Raul Soares Ramos e Benedita Antunes, nasceu em 31 de Julho de 1922, na cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo.  
Casou-se no dia 7 de Fevereiro de 1952, com Catarina do Espírito Santo Ramos, e dessa feliz união tiveram 8 filhos:  
Edson Soares Ramos (Construtor), Edna Aparecida Murcia (Dona de Casa), Zuleica Maria Ramos de Souza (Aposentada), Jardel Soares Ramos (Segurança), Zarur Soares Ramos (Aposentado), Valdemar Soares Ramos (Aposentado), Joelma Soares Ramos, (Agente Penitenciário), Joel Soares Ramos (Pedreiro) e também 20 netos: Joel, Tisther, Joyce, Jackson, Leia, Anderson, Wilderson, Lia, Alessandra, Fernanda, Vanessa, Henrique, Everson, Nadine, Luis, Débora, Daiane, João Paulo, Helen, Evelin e 14 Bisnetos: Eduardo, Sofia, Gabriela, Jonatas, Matheus, Wesler, Lara, Nicole, Willy, Kauã, Julia, Gabriel, Paola, Camila.  
Juvenal Soares Ramos foi um Cidadão Emérito, por muitos serviços prestados a comunidade do bairro Ipanema do Meio, onde firmou moradia desde 1950 até 2009, ano de seu falecimento.  
Trabalhou de 1950 a 1966 na fábrica de explosivos Nitromina no Km 108 da Rodovia Raposo Tavares, pertencente ao bairro, onde veio com a mãe idosa e parteará do bairro, viveu com a esposa e filhos onde trabalhou por 16 anos.  
Em 1966 comprou uma chácara estabelecendo-se com a família a Rua José Soares dos Santos, 144, esquina da rua sem denominação, onde utilizava como entrada e saída.  
Trabalhou mais 15 anos na Empresa Têxtil Algotex no mesmo bairro, ao longo dos anos recolheu em sua casa, famílias inteiras desempregadas, bem como sobrinhos órfãos, idosos sem família e doentes, um cunhado mental e outros.  
Era muito conhecido no bairro pelos serviços prestados, requisitado para tratar de animais com parto de risco e criação de suínos.  
Com sua enxada fazia manutenção nas ruas em terra descritas acima, cuidava da frente da igreja Congregação Cristã do mesmo bairro.  
Por tudo isso solicitamos o seu nome na rua sem denominação amplamente utilizada pelos moradores a mais de 60 anos.  
Dedicou toda a sua vida a fazer o bem, sem visar recompensa alguma.  
Pessoa muito sensível possuía uma alma generosa, viveu para servir seus familiares, amigos e semelhantes.  
No dia 16 de Agosto de 2009, veio a falecer deixando muitas saudades aos amigos e familiares.  
S/S., 24 de Abril de 2012.

EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.138. DE 4 DE JUNHO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "JUVENAL SOARES RAMOS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 180/2012 – autoria do Vereador EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JUVENAL SOARES RAMOS" a Rua sem nome, localizada no Bairro Quintais do Imperador, que se inicia na Rua José Soares dos Santos e termina na Rua Homero Senger, do mesmo Bairro, nesta cidade.

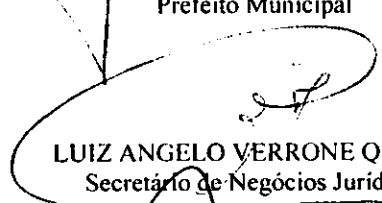
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1922 – 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

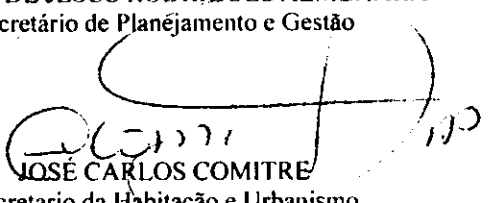
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Junho de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretario da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.138, de 4/6/2012 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Juvenal Soares Ramos, filho de Raul Soares Ramos e Benedita Antunes, nasceu em 31 de Julho de 1922, na cidade de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo.

Casou-se no dia 7 de Fevereiro de 1952, com Catarina do Espírito Santo Ramos, e dessa feliz união tiveram 8 filhos:

Edson Soares Ramos (Construtor), Edna Aparecida Murcia (Dona de Casa), Zuleica Maria Ramos de Souza (Aposentada), Jardel Soares Ramos (Segurança), Zarur Soares Ramos (Aposentado), Valdemar Soares Ramos (Aposentado), Joelma Soares Ramos, (Agente Penitenciário), Joel Soares Ramos (Pedreiro) e também 20 netos: Joel, Tisther, Joyce, Jackson, Leia, Anderson, Wilderson, Lia, Alessandra, Fernanda, Vanessa, Henrique, Everson, Nadine, Luis, Débora, Daiane, João Paulo, Helen, Evelin e 14 Bisnetos: Eduardo, Sofia, Gabriela, Jonatas, Matheus, Wesller, Lara, Nicole, Willy, Kauã, Julia, Gabriel, Paola, Camila.

Juvenal Soares Ramos foi um Cidadão Emérito, por muitos serviços prestados a comunidade do bairro Ipanema do Meio, onde firmou moradia desde 1950 até 2009, ano de seu falecimento.

Trabalhou de 1950 a 1966 na fábrica de explosivos Nitromina no Km 108 da Rodovia Raposo Tavares, pertencente ao bairro, onde veio com a mãe idosa e parteira do bairro, viveu com a esposa e filhos onde trabalhou por 16 anos.

Em 1966 comprou uma chácara estabelecendo-se com a família a Rua José Soares dos Santos, 144, esquina da rua sem denominação, onde utilizava como entrada e saída.

Trabalhou mais 15 anos na Empresa Têxtil Algotex no mesmo bairro, ao longo dos anos recolheu em sua casa, famílias inteiras desempregadas, bem como sobrinhos órfãos, idosos sem família e doentes, um cunhado mental e outros.

Era muito conhecido no bairro pelos serviços prestados, requisitado para tratar de animais com parto de risco e criação de suínos.

Com sua enxada fazia manutenção nas ruas em terra descritas acima, cuidava da frente da igreja Congregação Cristã do mesmo bairro.

Por tudo isso solicitamos o seu nome na rua sem denominação amplamente utilizada pelos moradores a mais de 60 anos.

Dedicou toda a sua vida a fazer o bem, sem visar recompensa alguma.

Pessoa muito sensível possuía uma alma generosa, viveu para servir seus familiares, amigos e semelhantes.

No dia 16 de Agosto de 2009, veio a falecer deixando muitas saudades aos amigos e familiares.

S/S., 24 de Abril de 2012.

**EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Vereador